

Fl. Nº 908
 Proc. Nº
 Rubrica

Resultado da Homologação Pregão Eletrônico - 041/2022

Resultado da Homologação Pregão Eletrônico - 041/2022

A prefeitura de Formosa da Serra Negra torna público o HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022– SRP, OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelho Raio-X e Digitalizador de imagens Tipo CR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, TENDO COMO VALOR HOMOLOGADO VALOR DE **R\$ 244.700,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais)** em Favor da empresa, ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO -EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15, ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS Nº 50, CENTRO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência,

19 de janeiro de 2023

Fernanda Soares de Souza
 Autoridade Competente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/PE041/2022-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Soares de Souza portadora do, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022, publicada no dia 21 de novembro de 2022, processo administrativo n.º 089/20222, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de aparelho Raio-X e Digitalizador de imagens Tipo CR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**, anexo I do edital de Pregão nº xx./2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO -EPP				
CNPJ	: 00.795.813/0001-15				
ENDEREÇO	: RUA URBANO SANTOS Nº 50, CENTRO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA				
REPRESENTANTE	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO				
E-MAIL	SOSHOSPITALAR@HOTMAIL.COM				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS X DIGITAL RAIOS X FI MODELO 500AMP TRIFASICO CHÃO/MESA TUBO H1086 - EMESA DE COMANDO: Mesa de comando	1	UND	R\$ 149.700,00	R\$ 149.700,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166e1b2213183249612424f75ae4e96fe51b2cc1
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



microprocessada com teclado Soft-touch e display de LCD modelo Big Number para uma fácil leitura dos parâmetros radiológicos. Tecla de liga/desliga, Teclado com comando duplo de seleção de Kv, kV maior com variação em passos de 10kV aproximadamente kV menor com variação em passos de 2kV aproximadamente Seleção de tempo em 21 passos variando de 0,04s a 3,2 s Seleção de mA com os seguintes valores Foco fino: 50/100 Ma Foco grosso : 200 / 320 /400 / 500/ 630 mA Seleção automática de foco conforme a escala de corrente selecionada Seleção de Postos de Trabalho: Coluna(sem Bucky) Bucky1 (Bucky mural) Bucky2 (mesa Bucky) Teclaparadispairo de Raios – X; ,Tecla para preparo de RX Demais características Circuito de estabilização de voltagem para filamento de ampola; Bloqueio de técnicas de operações prejudiciais a ampola; Aviso sonoro e luminoso em caso de bloqueios e durante a exposição. TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO: Rendimento de 630 mA / 125 KV; Imerso em óleo isolante especial, tratado a vácuo; Unidades retificadoras de silício para 125 KVp onda completa; Receptáculo Universal tipo "Federal Standard". CABOS DE ALTA TENSÃO: 01 Par de Cabos de Alta Tensão; Capacidade 150 KVp, com terminais de conexões Universal tipo "Federal Standard". AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS – X: Tubo de anodo giratorio (30 / 50 KW) angulação de 16 graus; Capacidade máxima de armazenamento de calor: 190kHU; Dissipação térmica contínua máxima: 490 W ; Filamento: Foco Fino: 1,0/ 1,0 mm Foco Grosso: 2,0/ 2,0 mm Cúpula Radiação de fuga: < 0,5 mGy/h / 125 kV Conexão tipo Federal. Cargas máximas permitidas: 630mA /80kV, 500 mA / 90 KV100 mA / 115 KV, 300 mA / 100 KV 50 mA / 125 KV, 200 mA / 110 KV COLIMADOR LUMINOSO: Caixa com revestimento em chumbo. Lâminas em 1 estágio. Lâmpada halógena de 24 volts. Contraste superior a 3:1, Temporizador eletrônico para centralização, COLUNA PORTA TUBO: Coluna porta tubo dotada de freios eletromagnéticos acionados por meio de teclas. Indicador de angulação, braço telescópico com giro de 180 graus. Coluna co base giratória contrabalançada com deslocamento sobre trilho, sistema chão / chão dotado de freios eletromagnéticos. Braço de sustentação do Tubo com movimento de avanço e retrocesso com freio magnético ESTATIVA BUCKY MURAL: Coluna contrabalançada para fixação em chão. Freios mecânicos e eletromagnéticos. Grade anti-difusora 10.1-103 linhas, com distância focal 1,80 mts. Bandeja ajustável em aço inox polido para chassis 13X18 até 35X43 cm. Ligação conjugada com o Comando do equipamento com disparo de Raios– X automático. MESA RADIOLÓGICA: Mesa Bucky

Fl. Nº
Proc. Nº
Rubric

909

R



	<p>TAMPO FLUTUANTE com movimentos longitudinais e transversais provida de freio magnético, com acabamento em pintura eletrostática, tampo em fórmica e acabamento em alumínio A-7, provida de bucky com gaveta em aço inox polido e percurso em toda sua extensão. Grade anti-difusora 10.1-103 linhas. ALIMENTAÇÃO DE REDE: 220 – Volts– Hz/ Bifásico, EXAMES QUE PODERÃO SER REALIZADOS COM ESTE APARELHO: Radiografia convencional. Traumatologia e Ortopedia em geral. Incidências Oblíquas (todas). Urografia excretora. Vias Biliares. Seios da Face Mastóide.</p>				<p>Fl. Nº <u>910</u> Proc. Nº _____ Rubrica _____</p>
2	<p>SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (CR) MONOCASSETE, COMPOSTO DE: Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas convencionais efetuado em equipamentos de raios-x.-Digitalização de imagens com possibilidade de resolução mínimo de 10 pixel/mm em alta resolução para todos os tamanhos de cassetes-Capacidade de processamento mínimo de 32 plantas por hora (em 100 micros/1 Pixel/mm) no tamanho 35x43cm. - Escala de tons de cinza mínima de 12 bits(4096 tons);-Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete, assim como associar a imagem adquirida ao paciente;Estação do cadastramento de pacientes e manipulação de imagens dotados de conexão DICOM 3.0 com as seguintes características:-Monitor (LCD) de no mínimo 19 polegadas;-Memória local de no mínimo 4 GB-Disco rígido (HD) local de pelo menos 1TB-Possibilidade de Identificação automática dos chassis/pacientes-Armazenamento em disco local (HD) de no mínimo 2.000 imagens.-Efetuar de modo automático o enegrecimento de borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; - Configuração pelo usuário dos protocolos de processamento por região anatômica de estudo,- Marcação das imagens com figuras ou palavras pré-gravadas;-Inserção de texto livre na imagem(Anotações);Reversão ou rotação de imagem (cima para baixo ou direita pra esquerda); - Alteração do brilho e contraste das imagens;Função para aceitar/rejeitar imagem;Possuir algoritmo de compressões de imagens DICOM sem perda da qualidade da imagemZoom de regiões de interesse;Algoritmos de, redução de ruído para remoção por software de granulação devido a discrepâncias de radiação na imagem adquirida;Filtro para remoção de gradeamento - Serviço DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós processadas,Serviço DICOM 3.0 Print SCU para impressão;-Possibilidade de disponibilizar imagens para no mínimo 04 (quatro) estações de visualização simultâneas.Serviço DICOM 3.0 Worklist Management SC --- Aquisição de Equipamento CR para digitalização de RAIOS X,</p>	1	UND	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00



Fl. Nº 911
 Proc. Nº
 Rubricas

destinado a atender as necessidades do Hospital
 Municipal de Bonito de Santa Fé PB

R\$ 244.700,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166e1b2213183249612424f75ae4e96fe51b2cc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra, 23 de janeiro de 2022.

Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Soares de Souza

Aleandro Gonçalves Passarinho

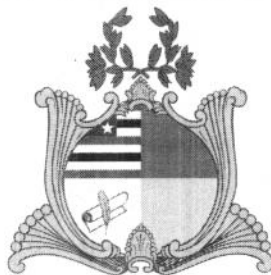
RG nº 049591162013-0 SSP/MA

CPF: nº 427.785.143-68

Diretor Administrativo

Fls. Nº 938
Proc. Nº
Subsc. _____





Fls. Nº 913
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 26/01/2023 09:16:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 166e1b2213183249612424f75ae4e96fe51b2cc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

